

ANEXOS AO EDITAL 10/2022 - PROGEP

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CARGO: _____
NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____ **E-MAIL:** _____
() CANDIDATO INSCRITO PARA A VAGA RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
() CANDIDATO INSCRITO PARA VAGA RESERVADA À PESSOA NEGRA
() NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL. QUAL _____

Documentação exigida:

- Cópia do RG e do CPF, ou documento equivalente válido no território nacional;
 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Não será aceita inscrição com pendência de qualquer um dos documentos acima.

ASSINO E DECLARO QUE CONHEÇO TODAS AS NORMAS DO EDITAL

Assinatura do Candidato

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2022.

- A presente ficha deve ser preenchida, assinada e enviada para o e-mail: seleção.progep@uern.br
- **O e-mail de inscrição deve ter o título: Inscrição Edital 10/2022 – Cargo XXX**

ANEXO II – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Função	Critérios para atribuição de pontuação
A) Instrutor de Dança - PROEX	A) Experiência no ensino da área objeto da seleção 0,0 a 4,0 pontos, sendo 1,0 ponto para cada semestre de docência; B) Experiência profissional na área objeto da seleção 0,0 a 1,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada semestre de atuação; C) Experiência em projetos de extensão, projetos sociais e/ou projetos comunitários. 0,0 a 2,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada semestre de atuação; D) Curso de especialização 0,5; E) Curso de mestrado ou doutorado 1,5; F) Cursos na área objeto da seleção, com carga horária mínima de 30 horas/aula. 0,0 a 1,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada curso.
B) Instrutor de Teatro - PROEX	A) Experiência no ensino da área objeto da seleção 0,0 a 4,0 pontos, sendo 1,0 ponto para cada semestre de docência; B) Experiência profissional na área objeto da seleção 0,0 a 1,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada semestre de atuação; C) Experiência em projetos de extensão, projetos sociais e/ou projetos comunitários. 0,0 a 2,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada semestre de atuação; D) Curso de especialização 0,5; E) Curso de mestrado ou doutorado 1,5; F) Cursos na área objeto da seleção, com carga horária mínima de 30

	horas/aula. 0,0 a 1,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada curso.
C) Instrutor musical – Bateria e percussão	<p>A) FORMAÇÃO (MÁXIMO 3 PONTOS) Graduação em Música: 0,5 ponto; Graduação em área diversa: 0,25 ponto; Especialização em Música: 0,75 ponto; Especialização em outra área: 0,5 ponto; Mestrado: 1 ponto; Doutorado: 2 pontos</p> <p>B) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (MÁXIMO DE 2 PONTOS) Participação em cursos de, no mínimo, 20 horas na área objeto da seleção: 0,5 ponto a cada curso;</p> <p>C) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (MÁXIMO DE 2 PONTOS) Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos): 0,25 ponto a cada evento;</p> <p>D) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 3 PONTOS) Experiência na área objeto da seleção: 1 ponto por ano de experiência comprovada, expedida pelo setor de recursos humanos da instituição.</p>
D) Instrutor musical – Canto	<p>A) FORMAÇÃO (MÁXIMO 3 PONTOS) Graduação em Música: 0,5 ponto; Graduação em área diversa: 0,25 ponto; Especialização em Música: 0,75 ponto; Especialização em outra área: 0,5 ponto; Mestrado: 1 ponto; Doutorado: 2 pontos</p> <p>B) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (MÁXIMO DE 2 PONTOS) Participação em cursos de, no mínimo, 20 horas na área objeto da seleção: 0,5 ponto a cada curso;</p> <p>C) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (MÁXIMO DE 2 PONTOS) Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos): 0,25 ponto a cada evento;</p> <p>D) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 3 PONTOS) Experiência na área objeto da seleção: 1 ponto por ano de experiência comprovada, expedida pelo setor de recursos humanos da instituição.</p>
E) Instrutor musical – Teclado	<p>A) FORMAÇÃO (MÁXIMO 3 PONTOS) Graduação em Música: 0,5 ponto; Graduação em área diversa: 0,25 ponto; Especialização em Música: 0,75 ponto; Especialização em outra área: 0,5 ponto; Mestrado: 1 ponto; Doutorado: 2 pontos</p> <p>B) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (MÁXIMO DE 2 PONTOS) Participação em cursos de, no mínimo, 20 horas na área objeto da seleção: 0,5 ponto a cada curso;</p> <p>C) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (MÁXIMO DE 2 PONTOS) Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos): 0,25 ponto a cada evento;</p> <p>D) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 3 PONTOS) Experiência na área objeto da seleção: 1 ponto por ano de experiência comprovada, expedida pelo setor de recursos humanos da instituição.</p>
F) Instrutor musical – Violino	<p>A) FORMAÇÃO (MÁXIMO 3 PONTOS) Graduação em Música: 0,5 ponto; Graduação em área diversa: 0,25 ponto; Especialização em Música: 0,75 ponto; Especialização em outra área: 0,5 ponto; Mestrado: 1 ponto; Doutorado: 2 pontos</p>

	<p>B) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (MÁXIMO DE 2 PONTOS) Participação em cursos de, no mínimo, 20 horas na área objeto da seleção: 0,5 ponto a cada curso;</p> <p>C) PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (MÁXIMO DE 2 PONTOS) Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos): 0,25 ponto a cada evento;</p> <p>D) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 3 PONTOS) Experiência na área objeto da seleção: 1 ponto por ano de experiência comprovada, expedida pelo setor de recursos humanos da instituição.</p>			
G) Ledor	<p>A) EXPERIÊNCIA NA ÁREA – DE 0,0 A 4,0 PONTOS; A cada ano de experiência comprovada será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 4,0 pontos previstos no item A do Anexo II, deste Edital.</p> <p>B) CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA – DE 0,0 A 4,0 PONTOS; A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos na área será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 4,0 pontos no item B do Anexo II, deste Edital.</p> <p>C) CERTIFICADOS DE CURSOS EM ÁREAS AFINS – DE 0,0 A 2,0 PONTOS. A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos em áreas afins será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 2,0 pontos previstos no item C do Anexo II, deste Edital.</p>			
H) Técnico em audiovisual – UERN/TV	<p>A) EXPERIÊNCIA NA ÁREA – DE 0,0 A 6,0 PONTOS; Diploma de graduação ou pós-graduação na área de comunicação; 1,0 ponto para cada diploma de graduação ou pós-graduação.</p> <p>B) CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA – DE 0,0 A 3,0 PONTOS; A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos na área será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 3,0 pontos no item B do Anexo II, deste Edital.</p> <p>C) CERTIFICADOS DE CURSOS EM ÁREAS AFINS – DE 0,0 A 1,0 PONTOS. A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos em áreas afins será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 1,0 pontos previstos no item C do Anexo II, deste Edital.</p>			
I) Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais	<p>A) EXPERIÊNCIA NA ÁREA – DE 0,0 A 4,0 PONTOS; A cada ano de experiência comprovada será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 4,0 pontos previstos no item A do Anexo II, deste Edital.</p> <p>B) CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA – DE 0,0 A 4,0 PONTOS; A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos na área será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 4,0 pontos no item B do Anexo II, deste Edital.</p> <p>C) CERTIFICADOS DE CURSOS EM ÁREAS AFINS – DE 0,0 A 2,0 PONTOS. A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos em áreas afins será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 2,0 pontos previstos no item C do Anexo II, deste Edital.</p>			
J) Advogado	GRUPO 01: ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS			
	Exercício de magistério em curso de educação superior na área do concurso ou em área afim. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	2 pontos por semestre letivo, sem superposição de tempo, no máximo 10, pontos.		
	Exercício de atividade de nível superior ou magistério na Educação Básica ou Profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na administração pública ou privada,	2 pontos por ano, sem superposição de tempo, no		

em empregos/cargos especializados na área objeto do concurso ou em área afim. Das atividades em questão estão excluídas as atividades no exercício do magistério superior. Para efeitos de pontuação, não será contabilizada frações de ano.	máximo 6 pontos.		
Orientação concluída de trabalho final de graduação ou iniciação científica.	1 ponto por orientação e no máximo 3 pontos		
Orientação concluída de trabalho final de pós-graduação lato sensu.	1 ponto por orientação e no máximo 4 pontos		
Orientação de mestrado concluída.	2 pontos por orientação e no máximo 8 pontos		
Orientação de doutorado concluída.	3 pontos por orientação e no máximo 12 pontos		
Participação como palestrante, conferencista ou debatedor em evento científico internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 3 pontos		
Apresentação oral em eventos científicos internacional, nacional ou regional.	0,5 ponto por participação e no máximo 2 pontos.		
Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação.	0,5 ponto por banca e no máximo 2 pontos.		
Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de curso de especialização.	0,5 ponto por banca e no máximo 2 pontos.		
Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de mestrado.	1 ponto por banca e no máximo 5 pontos		
Participação como membro titular em banca de trabalho de conclusão de doutorado.	1,5 ponto por banca e no máximo 6 pontos.		
GRUPO 02: PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, ARTÍSTICA E CULTURAL			
Publicação completa em anais de evento regional, nacional, ou internacional com ISSN.	1 ponto por publicação e no máximo 6 pontos.		
Artigos científicos/artístico em jornal ou revista com conselho editorial ou com ISSN.	2 pontos por publicação e no máximo 6 pontos.		
Publicação de artigo científico em periódicos nacional ou internacionais indexado pela CAPES.	2 pontos por artigo e no máximo 16 pontos.		
Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN de autoria exclusiva do(a) candidato(a).	2,5 pontos por livro e no máximo 10 pontos.		

	Publicação de livro didático/técnico/científico com ISBN em coautoria ou publicação de capítulo de livro.	1 ponto por publicação e no máximo 7 pontos.	
	Registro de software e depósito de patente (protocolo de registro ou depósito).	1 ponto e no máximo 5 pontos.	
	Tradução de livro didático/técnico/científico publicada com ISBN.	2 pontos por livro e no máximo 6 pontos.	
	Produção artística/cultural.	2 pontos por produção e no máximo 6 pontos.	
GRUPO 03: OUTROS TÍTULOS			
	Aprovação em concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	2 pontos por aprovação e no máximo 6 pontos.	
	Participação como membro titular em banca de processo seletivo para professor temporário/substituto de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	1 ponto por banca e no máximo 3 pontos.	
	Participação como membro titular em banca de Concurso Público de nível superior para cargo na área do concurso ou área afim.	2 pontos por banca e no máximo 6 pontos.	
	TOTAL	Máximo 140 Pontos	
K) Instrutor de Dança (Dança mix, ballet e dança contemporânea)	<p>A) Experiência no ensino da área objeto da seleção 0,0 a 4,0 pontos, sendo 1,0 ponto para cada semestre de docência;</p> <p>B) Experiência profissional na área objeto da seleção 0,0 a 1,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada semestre de atuação;</p> <p>C) Experiência em projetos de extensão, projetos sociais e/ou projetos comunitários. 0,0 a 2,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada semestre de atuação;</p> <p>D) Curso de especialização 0,5;</p> <p>E) Curso de mestrado ou doutorado 1,5;</p> <p>F) Cursos na área objeto da seleção, com carga horária mínima de 30 horas/aula. 0,0 a 1,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada curso.</p>		
L) Instrutor de Educação Física	<p>A) Experiência no ensino da área objeto da seleção 0,0 a 4,0 pontos, sendo 1,0 ponto para cada semestre de docência;</p> <p>B) Experiência profissional na área objeto da seleção 0,0 a 1,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada semestre de atuação;</p> <p>C) Experiência em projetos de extensão, projetos sociais e/ou projetos comunitários. 0,0 a 2,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada semestre de atuação;</p> <p>D) Curso de especialização 0,5;</p> <p>E) Curso de mestrado ou doutorado 1,5;</p> <p>F) Cursos na área objeto da seleção, com carga horária mínima de 30 horas/aula. 0,0 a 1,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada curso.</p>		
M) Instrutor musical – violão (Musicalização Infantil / Teoria Musical e Percepção / Prática de Conjunto)	<p>A) Experiência no ensino da área objeto da seleção 0,0 a 4,0 pontos, sendo 1,0 ponto para cada semestre de docência;</p> <p>B) Experiência profissional na área objeto da seleção 0,0 a 1,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada semestre de atuação;</p> <p>C) Experiência em projetos de extensão, projetos sociais e/ou projetos comunitários. 0,0 a 2,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada semestre de atuação;</p> <p>D) Curso de especialização 0,5;</p>		

	E) Curso de mestrado ou doutorado 1,5; F) Cursos na área objeto da seleção, com carga horária mínima de 30 horas/aula. 0,0 a 1,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada curso.
N) Instrutor de Teatro	A) Experiência no ensino da área objeto da seleção 0,0 a 4,0 pontos, sendo 1,0 ponto para cada semestre de docência; B) Experiência profissional na área objeto da seleção 0,0 a 1,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada semestre de atuação; C) Experiência em projetos de extensão, projetos sociais e/ou projetos comunitários. 0,0 a 2,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada semestre de atuação; D) Curso de especialização 0,5; E) Curso de mestrado ou doutorado 1,5; F) Cursos na área objeto da seleção, com carga horária mínima de 30 horas/aula. 0,0 a 1,0 pontos, sendo 0,5 ponto para cada curso.
O) Pedagogo – (Campus Pau dos Ferros)	A) EXPERIÊNCIA NA ÁREA – DE 0,0 A 4,0 PONTOS; A cada ano de experiência comprovada será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 4,0 pontos previstos no item A do Anexo II, deste Edital. B) CERTIFICADOS DE CURSOS NA ÁREA – DE 0,0 A 4,0 PONTOS; A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos na área será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 4,0 pontos no item B do Anexo II, deste Edital. C) CERTIFICADOS DE CURSOS EM ÁREAS AFINS – DE 0,0 A 2,0 PONTOS. A cada 60 horas apresentadas de certificação de cursos em áreas afins será atribuído 1,0 PONTO, não podendo exceder a quantidade máxima de 2,0 pontos previstos no item C do Anexo II, deste Edital.

ANEXO III – PROVA DIDÁTICA

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA DIDÁTICA – INSTRUTOR MUSICAL		
CANDIDATO (A):		
ÁREA:		
TEMA DA AULA:		
DATA:		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	1,0	
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	2,0	
Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização.	1,5	
Domínio do conteúdo	2,0	
Utilização adequada do tempo para execução da aula.	0,5	
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO MUSICAL		
Domínio técnico do instrumento	1,0	
Coerência estilística, estética e interpretativa com o repertório escolhido.	1,0	
Nível técnico do repertório escolhido.	1,0	
Pontuação final	10	
Observação: Até trinta minutos antes do horário de início da etapa da Teste Prático/Prova Didática, todos os candidatos deverão enviar o Plano de Aula e a Partitura à Banca Examinadora, via e-mail departamental com o assunto Plano de aula - nome do candidato. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada		

como zero nesta Prova. A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula, cabendo unicamente ao(a) candidato(a) a responsabilidade por enviá-lo.

Mossoró/RN, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO EXAMINADOR

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA DIDÁTICA – ADVOGADO		
CANDIDATO (A):		
ÁREA:		
TEMA DA AULA:		
DATA:		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos.	2,0	
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	2,5	
Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização.	2,0	
Domínio do conteúdo	2,5	
Utilização adequada do tempo para execução da aula.	1,0	
Pontuação final	10,0	
Observação: Até trinta minutos antes do horário definido para início da etapa “Prova Didática”, o(a) candidato(a) deverá enviar o Plano de Aula à Banca Examinadora, via e-mail departamental com o assunto Plano de aula - nome do candidato. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar esta Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta Prova. A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula, cabendo unicamente ao(a) candidato(a) a responsabilidade por enviá-lo.		
Mossoró, _____ de _____ de 2022.		
_____ ASSINATURA DO EXAMINADOR		

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA DIDÁTICA – INSTRUTOR DE DANÇA E INSTRUTOR DE TEATRO - EDUCA		
CANDIDATO (A):		
ÁREA:		
TEMA DA AULA:		
DATA:		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência entre as seções constantes no plano de aula e sua apresentação.	2,0	
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	2,5	
Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização.	2,0	
Domínio do conteúdo	2,5	
Utilização adequada do tempo para execução da aula.	1,0	
Pontuação final	10,0	

Observação: O(a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora no momento da prova didática. A não entrega do Plano de Aula implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar a Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta etapa. A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula, cabendo unicamente ao(a) candidato(a) a responsabilidade por entregá-lo.

Natal, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO EXAMINADOR

FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL PARA A PROVA DIDÁTICA E TESTE PRÁTICO – INSTRUTOR MUSICAL VIOLÃO - EDUCA		
CANDIDATO (A):		
ÁREA:		
TEMA DA AULA:		
DATA:		
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	NÚMERO DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Coerência entre as seções constantes no plano de aula e sua apresentação	1,0	
Sequência lógica e coerência do conteúdo.	2,0	
Linguagem adequada, clareza da comunicação, objetividade e contextualização.	1,5	
Domínio do conteúdo	2,0	
Utilização adequada do tempo para execução da aula.	0,5	
AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO MUSICAL		
Domínio técnico do instrumento	1,0	
Coerência estilística, estética e interpretativa com o repertório escolhido.	1,0	
Nível técnico do repertório escolhido.	1,0	
Pontuação final	10,0	
Observação: O(a) candidato(a) deverá entregar o Plano de Aula e partitura à Banca Examinadora no momento da prova didática e teste prático. A não entrega do Plano de Aula e partitura implicará na impossibilidade do(a) candidato(a) de realizar a Prova tendo sua nota contabilizada como zero nesta etapa. A Banca Examinadora não solicitará o Plano de Aula e partitura, cabendo unicamente ao(a) candidato(a) a responsabilidade por entregá-los.		
Natal/RN, _____ de _____ de 2022.		
_____ ASSINATURA DO EXAMINADOR		